# CÂMARAMUNICIPAL



# DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 058/95

PROJETO N.º 051/95

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ASSUNIO	CONCEDE	DENOMINAÇA(	DE VIA PU	BLICA		
		•				
			- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	·.					
		Chqu	rivado		···	
	:		<del>*************************************</del>	<del></del>		-21.2
	·		<del></del>		· <del>· · · · · · · · · · · · · · · · · · </del>	

OCH TATION



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI No 051/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de via pública"

Art. lo - A atual Estrada das Jabuticabei ras, no Refúgio Pinheiros, passa a denominar-se ESTRADA DIEGO DIAS.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,

18 de setembro de 1.995.

COMISSAODE TO 201

BENED PRO VAL FERREIRA

- Vereador f

20 Discus 95

APROVADO em 31



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A pessoa que se pretende homenagear através deste Projeto de Lei residia em Itapevi há mais de quarenta anos, tendo dado sua pequena parcela de con tribuição ao desenvolvimento de nosso Município. Colaborou na abertura da Estrada das Jabuticabeiras, via pública loca lizada atrás do Condominio Nova São Paulo, razão principal que nos leva a conceder seu nome àquele logradouro público.

Por esse motivo, estamos propondo a Casa este Projeto de Lei, na certeza de que receberá o aval dos Nobres Companheiros.

Sala d<del>as So</del>ssões Bemvindo Mo-

reira Nery, 18 de setembro de 1.995.

- Vereador



# República Federativa do Brasil

COMARCA DE COTIA — MUNICÍPIO DE ITAPEVI —

ESTADO DE SÃO PAULO DISTRITO DE ITAPEVI

#### CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

FONE: 426-3937

Lourdes Silveira Quilles

Bel. José Robles
OF. MAIOR

Sueli Aparecida Cremasco Pirani
Douglas Domingues Moraes
ESCREVENTES AUTORIZADOS

# Certidão de Óbito

0210112100 quo bob II	do hyro h. C_
de Registro de Óbitos, encontra-se o	assento de "DIEGO DIAS"
	falecid o dia 06- de Maio de 1 - 992
às 14,00 horas em Estrada	a da Jaboticabeira, nº 38, neste municipio 🐣
do sexo masculino	, profissão pedreiro
natural de Mendonza, Argentir	
	de idade, estado civil casado
filh O de JOÃO DIAS SANCHES	
e de DOLORES REINA	
Foi declarante Edeson da Sil	Lva -x-x-x-
Atestado de óbito firmado pelo Dr	r.Turibio Gutierrez Cerqueira
que deu como causa morte: pa	arada cardiaca por insuficiencia cardiaca conges
tiva (lano) cor pulmonale	e o sepultamento foi realizado no
Cemitério deste municipio de	s Itanevi
O registro foi efetuado no di	a 16- de Maio de 1.992-
	viúva dna ANNA MUCHÃO SANCHES DIAS, deixa 04-
filhos, todos maiores de r	nomes: LAURINDO, LAURINDA, RITA e APARECIDO, não
	ns a inventariar, não deixa nada por escrito,
testamento ou declaração	alguma
rma no 5.0 Tabelionato - São Paulo	The second secon
Praça da Sé, n.o 158	
Traça de Co, mo	eme
O referido é verdade e dou f	6
	Itapevi, 15- de Maio de 19 92.
LANDRIO DE REGISTRO CIVIL E LABELIDADE	
Lourdes Silveira Quilles - Escriva	l'Exruira alle
Bei. Josó Robles - Of. Maior Surli / n. Cremasco Pirani	Official Oliving Column 150
. Dour 3 Fringice Worses	LOURDES SILVEIRA QUILLES Escrivà
Fone: 426-3937 & Seld	os de Taxas de
Apo	sentadoria dos
Service	ores da sica, (mou



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

BENEDITO VAZ FERREIRA, Vereador abaixo assinado vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência certidão em que conste que a Estrada Lagoa do Itaqui, Refúgio dos Pinheiros, até a presente data não tem denominação.

Nos termos
P.Deferimento

to it is

Itapevi, 18 de setembro de 1995

SENED TO THE TRA

=Vereador Indio =

Prefeitura do Município de Itapevi RECEBI O ORIGINAL:

ITAPEVI.

99

SSINA



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDXO

Nº616/95

Clodoaldo Ferreira Neto, chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

Certifica, para fins fins de oficialização de via pública a pedido de Benedito Vaz Ferreira, em Processo nº5751/95 - que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, a Projetada Estrada das Jaboticabeiras, situada no lugar denominado Jardim Nova Itapevi, que tem seu inicio na Projetada Estrada dos Campos de Itaqui e termina no final da Estrada Lagoa do Itaqui, até a presente data não doi - oficializada. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de setembro de 1.995.

Chefe da da la la da stro Imob.

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI No 051/95

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada hà o-

por.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear cidadão que contribuiu, ainda que modestamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, concedemos o nosso parecer ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de

1995.

COMISSÃO

OINOTNA OS VALTER 7FR

JOAO FERREZA DO MONTE

BEIRO DE SOUZA

OSE SANT'ANNA

ANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI N $_{
m O}$  051/95

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada hà o-

por.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear cidadão que contribuiu, ainda que modestamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, concedemos o nosso parecer ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de

1995.

COMISSÃO 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERREIRA NONTE

NORMA THATA PERETRO DE SOUZA

AN CONTU DE SUCIAL PARTAS

BENEDITO VAZ FERRETRA

1 A ST TO

AENT CHOADANDE

MARIARUTH BANHUNZER

DR. HETMOGENEZ JOSE SANT ANNA

VITAL PONCE DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



#### "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Oraxion

rio.

AUTOGRAFO no 050/95

(Projeto de Lei n<u>o</u> 051/95 - DO LEGISLATIVO)

A Câmara Municipal de Itapevi, usando das atri buições que lhe são conferidas Aprova a seguinte Lei:-

> "Conceder denominação de via Pública"

Art. 10 - A atual Estrada das Jabutibabeiras, no Refúgio dos Pinheiros, passa a denominar-se Estrada Diego Dias.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de/sua publicação.

Art. 3<u>o</u> - Revogam-se as disposições em contrá

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 01 de novembro de 1.995

JADIR ERANCISCO DE SOUZA

Presidente

JOSE FRANCISCO DE OLIVETRA-20 Secretário-em exercicio